



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso

LEI MUNICIPAL Nº. 1.570/2020

“Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal da feira municipal de Nobres, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES/MT**, Sr. LEOCIR HANEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º O prédio público municipal da feira municipal de Nobres denominar-se-á Luiza Romera Nonato (Dona Lúcia).

Parágrafo único. A Administração Pública providenciará placa de identificação para ser afixada no local.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições que lhe são contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, 29 de abril de 2020.

LEOCIR HANEL
Prefeito Municipal



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br